



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. nº	Rub
006	

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA O ANO 2017 E OS DOIS SUBSEQUENTES ACERCA DO PROJETO DE LEI PARA ALTERAÇÃO DE NÍVEL SALARIAL DE CARGOS EFETIVOS

ANEXO I

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 15, 16, 17 E 21 DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, REFERENTE AO PROJETO DE LEI QUE VISA DEFINIÇÃO DE NOVOS VALORES E ENQUADRAMENTOS DE PESSOAL.

Considerando que os atos de criação ou aumento de despesa deverão estar sempre acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, na forma de que tratam os art's. 16 e 17 da LRF, podendo ser irregular, não autorizada e lesiva ao patrimônio público, a geração de despesa que não atenda às condições da Lei de Responsabilidade Fiscal, acarretando maiores responsabilidades ao ordenador de despesas da unidade gestora.

O presente relatório de impacto visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefício e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste. Corresponde à alteração do nível, na tabela de vencimentos, para os cargos de Técnico de Informática e Controlador Interno, para nível VI e nível VIII, respectivamente.

a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento

Atual:

Descrição	Qtd.	Salário Mês	Previdência Mês	Total Mês	Impacto Ano
Alteração do Nível Salarial de Controlador Interno	1	5.091,38	860,95	5.952,33	79.344,56
Alteração de Nível Salarial de Técnico de Informática	1	3.068,25	518,84	3.587,09	47.815,91
6322,03				TOTAL:	127.160,47



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste-MT	
FL. n°	Rub
007	

O Valor total alcançado no quadro acima, corresponde ao impacto total anual gerado pelas alterações propostas pelo presente projeto de lei.

b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:

Descrição	2017	2018	2019
Receita Corrente Líquida 04/2016 à 03/2017	195.264.901,04	214.791.391,14	236.270.530,26
Receita Total da Câmara 01/2017 a 12/2017	9.900.000,00	10.890.000,00	11.979.000,00
Despesas com Pessoal 04/2016 à 03/2017	6.091.742,06	6.700.916,27	7.371.007,89
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	3,11	3,11	3,11
Percentual de Gasto com Pessoal sobre Receita da Câmara	61,53	61,53	61,53
Processos em andamento	247.332,80		
Despesa Pessoal Projeto de Lei Atual	127.160,47		
Despesa Pessoal após Projeto de Lei e concurso em andamento	6.466.235,33	7.112.858,86	7.824.144,75
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre RCL	3,31	3,31	3,31
Perc. Gasto Pessoal após Projeto de Lei sobre Receita da Câmara	65,31	65,31	65,31

Foram utilizados para o quadro acima os valores do período de 04/2016 a 03/2017. Foi considerado, neste impacto, um aumento, ano a ano, de 10% tanto para as receitas quanto para as despesas com pessoal.

Considerando que o limite de alerta para Despesa total com pessoal é de 5,40% da Receita Corrente Líquida e que o limite da folha de pagamento da Câmara é de 70% de sua receita total, podemos concluir que os percentuais alcançados com este projeto ainda possuem uma boa margem inferior aos limites, não havendo o risco destes valores sobreporem tais limitações durante os anos estimados.

Portanto o aumento gerado por este projeto possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e não afetarão as metas fiscais.

Primavera do Leste, 08 de junho de 2017.

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR